

Resolução n.º 07/2024

“Altera a Resolução n.º 04, de 02 de abril de 2024”.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE
SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Artigo 1º - Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º da Resolução n.º 04, de
02 de abril de 2024”, passam a ter a seguinte redação:

*“Parágrafo 1º - A remuneração do Vereador à Câmara Municipal é
fixada em R\$ 6.083,40 (seis mil, oitenta e três reais e quarenta
centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.*

*Parágrafo 2º - A remuneração do Vereador Presidente à Câmara
Municipal é fixada em R\$ 7.859,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta e
nove reais e oitenta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.”*

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 21 de maio de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal